

PORTARIA N.º 17.345, DE 29/03/2021.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 229/2021 – SEMAD/SST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora MARIA MADALENA BITTI, Matrícula n.º 3.059, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da Servidora, no período de 01/03/2021 a 31/03/2021.

Art. 2º Revogada a Portaria n.º 17.315/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal